

## EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2022



### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP

ATO## UNICERP EDITAL DO **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO II SEMESTRE 2022** PARA VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO – UNICERP

##TEX O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, instituição mantida pela Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio - FUNCECP, com sede em Patrocínio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR II SEMESTRE 2022** para vagas remanescentes, estarão abertas para os seguintes cursos na modalidade presencial da instituição:

CURSO - MODALIDADE	VAGAS	TURNOS	DURAÇÃO	ATO REGULATÓRIO
Administração - Bacharelado	25	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021.
Agronomia - Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Cafeicultura – Tecnólogo	25	Noturno	3 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 467 de 18/05/2021.
Direito – Bacharelado	10	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento de curso pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021
Educação Física – Bacharelado	25	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Educação Física – Licenciatura	25	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 914 de 27/12/2018.
Enfermagem – Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 144 de 06/01/2022.
Engenharia Civil – Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Fonoaudiologia – Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Fisioterapia – Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Medicina Veterinária – Bacharelado	20	Noturno	5 anos	Autorizado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 2/2015.
Nutrição – Bacharelado	25	Noturno	4 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021.
Psicologia - Bacharelado	25	Noturno	5 anos	Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020.

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será contínuo até que seja preenchida a quantidade de vagas remanescentes dos cursos listados na tabela anterior.

1.2. As provas obedecerão ao seguinte calendário:

Prova	Nº Pontos	Data
Redação	100	04/07/2022 a 30/07/2022

1.3. O candidato poderá optar pela utilização total do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ficando dispensado de fazer a prova de redação do Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2022. Neste caso, a COPEPS irá considerar para classificação do aluno apenas a pontuação obtida na Prova de Redação do ENEM, que será convertida para os valores adotados no Processo Seletivo. O candidato deverá fazer opção pela utilização da nota de Redação do ENEM, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para este fim na ficha de

## EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2022



inscrição; Os resultados do ENEM serão obtidos através de cópia do documento autenticado em cartório fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP; O candidato que tiver optado pela utilização dos resultados do ENEM estará sujeito a todos os dispositivos do presente Edital; Os candidatos após o agendamento e realização da prova online terá o resultado divulgado em até dois dias, e se aprovado, poderá realizar a matrícula imediatamente após a divulgação do resultado.

1.4. Em nenhuma hipótese o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP concederá vistas, correção ou revisão de provas.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6. **O PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO II SEMESTRE 2022 DO UNICERP** será única e exclusivamente em versão on-line e regida pelas normas contidas no presente edital.

1.7. As provas disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) será de acesso e responsabilidade da COPEPS, que, passados os 30 dias da data de divulgação da última chamada do Concurso, fará a destinação que lhe convier.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos deverão estar cientes de que os estágios, atividades de extensão, atividades complementares e aulas práticas serão realizados parcialmente ou integralmente no período diurno, inclusive aos sábados. De acordo com a portaria 2.117 do MEC (2019), os cursos de graduação presenciais do UNICERP poderão oferecer até o limite de 40% da carga horária total em disciplinas na modalidade EaD. O UNICERP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2022, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

## II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 04 a 30 de julho de 2022.

2.2. As inscrições serão realizadas: a) no Setor de Protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano N° 466, Chácara das Rosas, CEP 38747.792 – Patrocínio-MG- no período de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h; b) via INTERNET, através da página [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br). A inscrição somente será confirmada mediante o envio do comprovante do pagamento.

2.3. O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviado pelo INEP. Aquele que não entregar a cópia do documento ou fazê-lo incorretamente terá sua inscrição cancelada.

2.4. Para efetuar a inscrição, deverá o candidato atender às seguintes exigências: a) preencher todos os dados da Ficha de Inscrição corretamente; b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$20,00** (vinte reais) no ato da inscrição; c) **o candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ficará isento de taxa de inscrição.**

2.5. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO**  
Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 466 • Caixa Postal 99 • CEP 38747-792 • Patrocínio • MG  
Telefone: (34) 3839.3737 • Site: [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br) • E-mail: [unicerp@unicerp.edu.br](mailto:unicerp@unicerp.edu.br)

## **EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2022**



2.6. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela com data mais recente.

2.7. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. b) Ampliação do tempo de realização da prova, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2.8. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

2.9. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEPS, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Nº 466, Bairro Universitário – Patrocínio-MG – CEP 38747.792, sob pena de não serem atendidas.

### **III – DAS PROVAS**

#### **3.1. Disposições gerais sobre a realização do exame**

3.1.1. A prova será realizada entre os dias 04 a 30 de julho de 2022, sendo o dia e horário que melhor convier para o candidato, remotamente por meio de plataforma on-line Moodle, onde será enviado por e-mail o login e senha do candidato. Terá duração total de 2 (duas) horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início. O candidato escolherá quanto ao dia e horário que melhor lhe atenderem.

3.1.2. O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

3.1.3. É de responsabilidade exclusiva do inscrito (i) dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 3.2.3; e (ii) garantirá conectividade com a internet durante toda a realização do exame.

3.1.4. O horário do exame terá duração de 02 (duas) horas, que se encerrará quando o tempo limite for atingido.

3.1.5. Todas as informações sobre a realização do exame são divulgadas no sítio eletrônico do UNICERP. O inscrito deve estar atento a mudanças que possam vir a ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da realização do exame.

3.1.6. A COPEPS utilizará o e-mail cadastrado no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização do exame.

3.1.7. É obrigatório que o inscrito consulte regularmente o sítio eletrônico do UNICERP para verificar as informações pertinentes à referida edição.

3.1.8. Em hipótese alguma o exame será realizado fora do período predeterminado.

3.1.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo para a realização do exame em virtude de afastamento do inscrito do ambiente de prova on-line.

## **EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2022**

3.1.10. A COPEPS não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização do exame.

### **3.2. Orientações técnicas para realização do exame**

3.2.1. O inscrito deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) para a realização do exame.

3.2.2. A COPEPS enviará o usuário e senha do candidato no AVA até 1 dia útil após a inscrição do candidato. É importante que o candidato acesse o Moodle antes da realização do exame a fim de evitar qualquer transtorno durante a prova.

3.2.3. O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto as especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização do exame on-line: a) Computador ou Notebook; b) Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de browser seguro e/ou plug-in; c) Sistema operacional Windows 7 ou superior; d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre; e) No mínimo 1 mbps de conexão de Internet; f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

3.2.4. É vedado ao candidato a consulta a terceiros durante a prova, assim como o uso de prints ou gravação de tela, cópias e minimização ou troca de tela, sob pena de desclassificação.

3.2.5. O inscrito deverá ter conexão estável de rede (Internet). A COPEPS não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão. Em caso de perda de conexão, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEPS para reagendar a prova.

3.2.6. No período reservado para a realização do exame, está incluído o tempo destinado à redação do texto e envio da resposta da prova.

3.2.7. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular do II Semestre 2022 do UNICERP na versão on-line possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que sejam garantidas a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização do exame.

3.2.8. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do inscrito.

3.2.9. Os candidatos que não tiverem acesso ao computador ou internet poderão realizar a prova nos laboratórios de informática do UNICERP, em data e horário previamente agendada junto ao Departamento de Tecnologia de Informação do UNICERP, através do telefone (34) 3839-3737. Poderão também realizar a prova escrita presencialmente no Campus do UNICERP em local previamente determinado pela COPEPS mediante agendamento pelo mesmo telefone anterior.

## **IV – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

4.1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos far-se-á a partir do momento da divulgação da aprovação do candidato, com o limite máximo até dia 05/08/2022. O local de matrícula é na Secretaria Acadêmica

## EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2022



do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no período indicado.

4.2. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (duas cópias, sendo uma autenticada);
- Certidão de nascimento ou Casamento (2 cópias);
- Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico), (2 cópias);
- Cédula de Identidade (1 cópia);
- CPF (1 cópia);
- Título de Eleitor (1 cópia);
- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador;
- Cópia do documento de identidade do fiador;
- Cópia do CPF do fiador;
- Comprovante de endereço do fiador;
- Comprovante de endereço do candidato;
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

### OBSERVAÇÕES:

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula, implicará na perda da vaga.
2. No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge. Caso o fiador e o cônjuge estiverem impossibilitados de comparecer no momento da matrícula, o aluno ficará responsável por reconhecer firma da(s) assinatura(s) em cartório. O aluno ficará responsável por devolver o contrato no Departamento Financeiro, em até dois dias úteis, sob pena de ter sua matrícula cancelada.
3. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto à Secretaria Acadêmica até o início do período letivo.
4. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.
5. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos.
6. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos mencionados.
7. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.
8. Se o fiador for casado, apresentar cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge e certidão de casamento.

## **EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2022**

9. Quando o aluno não for o responsável financeiro, apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável.

### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.

5.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.

5.3. Os candidatos manifestarão sua concordância com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem do Manual do Candidato.

5.4. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher outro curso como segunda opção.

5.5. Do resultado deste Concurso não caberá recurso de qualquer natureza.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
2. **Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2022 ou de classificação, valendo para esse fim, o resultado divulgado no site [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br).**
3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2022 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Comissão Permanente do Processo Seletivo, inclusive os relativos ao Prouni.

##DAT Patrocínio/MG 01 de junho de 2022.

##ASS Clauber Barbosa de Alcântara

##CAR Reitor

Publique-se:

Clauber Barbosa de Alcântara

Reitor